



Poder Executivo

Atos

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM – EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 149 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº. 149 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS

Classificação Institucional										
Órgão	Unidade	Classificação	Título	Ficha	Fonte	Classificação	Valor			
Orçamentário	Orçamentária	Funcional			de Recursos	de Despesas	R\$			
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Assessoria Geral de Gabinete	10	12.361.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	90	100	3.1.90.11.00.00	50.000,00	
				12.361.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	113	204	3.1.90.11.00.00	860.000,00	
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.365.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	114	204	3.1.90.11.00.00	4.000,00	
				12.367.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	115	204	3.1.90.11.00.00	3.000,00	
Total dos Créditos Abertos								917.000,00		

ANEXO II AO DECRETO Nº. 149 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS

Classificação Institucional										
Órgão	Unidade	Classificação	Título	Ficha	Fonte	Classificação	Valor			
Orçamentário	Orçamentária	Funcional			de Recursos	de Despesas	R\$			
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	111	100	3.1.90.11.00.00	867.000,00	
				12.361.0016.2.018	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	133	100	3.3.90.39.00.00	50.000,00	
Total das Anulações								R\$ 917.000,00		

Portaria nº. 0017 / 2010

A Secretária Municipal Executiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. - Designar o servidor ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, matrícula nº. 12.850, Responsável pela Fiscalização do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a Empresa Maxwal-Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda., sendo o Órgão Gerenciador/Interveniente o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ- referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços – PE 001/2009, referente ao processo nº. 8453/09.

Prefeitura Municipal de Maricá, 02 de Setembro de 2009.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho - Secretário Municipal Executivo

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Onde se lê:

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão **habilitar-se** junto à Comissão Organizadora da Assembléia Geral entre os **dias 11/01/2010 e 12/01/2010** no horário de 9h às 17h na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito à Rua 37, Qd 161, Lt 08 Araçatiba/Maricá.

Leia-se:

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão **habilitar-se** junto à Comissão Organizadora da Assembléia Geral entre os **dias 11/01/2010 e 14/01/2010** no horário de 9h às 17h na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito à Rua 37, Qd 161, Lt 08 Araçatiba/Maricá.

Maricá, 06 de Janeiro de 2010.

Luciana Piredda - Subsecretária de Políticas para as Mulheres

ERRATA:

Nas edições nº 178 do JOM de 07 de dezembro de 2009, 179, de 14 de dezembro de 2009, e 180, de 21 de dezembro de 2009, respectivamente, faça-se, no cabeçalho das **páginas ímpares**, a seguinte correção:

onde se lê 07 de novembro de 2009, **leia-se** 07 de dezembro de 2009;

onde se lê 14 de novembro de 2009, **leia-se** 14 de dezembro de 2009;

onde se lê 21 de novembro de 2009, **leia-se** 21 de dezembro de 2009.

Sumário

Atos do PREFEITO,.....	1
Poder Executivo	
Atos dos Órgãos.....	—
Leis e decretos	—
Editais e avisos	—
Órgãos Públicos	
Informativo.....	—
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	—
Atos.....	—
Editais e avisos.....	—
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	07

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo Atos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº332/09
CONTRATO: Nº 053/09
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SIEG – COMÉRCIO LTDA.- EPP
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e alimentos especiais (leites)
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$190.403,23 (cento e noventa mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV
Maricá, 18 de novembro de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/09
CONTRATO: Nº 057/09
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E L.U. SOUZA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos
PRAZO: 01 (hum) mês
VALOR: R\$16.955,50 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02
Maricá, 07 de dezembro de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/09
CONTRATO: Nº 058/09
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RIO MEIER – COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos
PRAZO: 01 (hum) mês
VALOR: R\$5.305,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02
Maricá, 07 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/09
CONTRATO: Nº 059/09
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PROG - COMÉRCIO LTAD. EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos
PRAZO: 01 (hum) mês
VALOR: R\$6.239,00 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02
Maricá, 07 de dezembro de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/09
CONTRATO: Nº 060/09
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E UNIDROG - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos
PRAZO: 01 (hum) mês
VALOR: R\$6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02
Maricá, 07 de dezembro de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Aquisição de Kombi**

Data: 25/01/2010

Horário: 10:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Manutenção de Freezer e Ar Condicionado**

Data: 25/01/2010

Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2009

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Gases Medicinais, sofreu alterações no Edital, devendo as empresas que retiraram o Edital fazê-lo novamente. Em decorrência das mudanças feitas implicarem nos valor da Proposta, fica reaberto o prazo inicial, ficando marcada a Sessão de realização para o dia 22/01/2010, às 14:00h. Em decorrência do início de novo ano civil o presente Pregão mudará de número: **de 74/2009, para 03/2010**. Retirada de Edital no endereço Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Fornecimento de CBUQ**

Data: 22/01/2010

Horário: 16:00

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 28/12/2009, às 14:30h, referente ao Pregão Presencial, n.º 79/09, que tem por objeto **Serviço de Pipa D'Água**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

NOTIFICAÇÃO

O Secretário do Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 531/85 (Código de Posturas Municipal) **NOTIFICA** os moradores que possuam em suas calçadas, na data da publicação deste, material de construção, entulho, areia, e/ou similar ali depositado, a desocuparem o passeio fronteiro às suas residências, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº. 017

Organizar as dependências e os processos que tramitam no âmbito desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as dependências da Secretaria e gerar mais espaços físicos internos para armazenar os novos processos que estão sendo gerados diariamente no protocolo geral da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o volume de processos, bem como aperfeiçoar o atendimento, proporcionando aos servidores desta secretaria uma busca mais rápida aos processos arquivados em nossas dependências;

Resolve:

Art. 1º - Encaminhar para o arquivo geral da Prefeitura todos os processos com mais de 5 anos que encontram-se arquivados na sede desta Secretaria;

Art. 2º – Após a publicação desta portaria, antes de serem encaminhados para o arquivo geral da Prefeitura será dado um prazo de 5 (cinco) dias aos contribuintes e requerentes para darem andamento aos processos arquivados na Central de Atendimento desta Secretaria;

Art. 3º - O contribuinte e requerente que desejarem desarquivar os processos supracitados deverão dar entrada em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 04 de janeiro de 2010.

ALAN NOVAIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.**ATUALIZA O VALOR DA UFIMA-UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atualização da UFIMA- Unidade Fiscal do Município de Maricá em razão da correção da UFIR pelo Governo Federal;

Considerando o que preceitua o art. 355, § 1º e 2º do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o valor da UFIMA-Unidade Fiscal do Município de Maricá em R\$ 89,34 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2010.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Janeiro de 2010.

WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA - Secretário Fazenda

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes, baseado na legislação vigente, convoca os permissionários abaixo relacionados a comparecer a esta secretaria, para realizar a devida vistoria anual 2009, com prazo de 15 dias a partir da publicação deste.

O não cumprimento desta sujeitará o infrator às medidas administrativas conforme a legislação em vigor.

Maricá, 06/01/2010

Permissionário	CPF
ALONSO SIMOES CURVELO	177.839.177-04
ANDRE LUIS PEREIRA FONSECA	088.279.147-81
ANDRE LUIZ DE SOUZA PESSOA	042.933.457-52
ANILSON DE SOUZA FONSECA	488.479.257-20
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	502.711.307-25
ANTONIO MARTINS VILLELA NETO	358.150.357-34
AQUILES DE AZEVEDO	909.400.917-04
ARIOSTO DE OLIVEIRA COSSIO	442.994.867-49
ARNALDO VELASCO DE O. MACEDO	589.032.408-04
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	675.956.267-49
CARLOS MARCELO DE FIGUEIREDO	842.729.377-15
CARLOS ROMERO DE CARVALHO	518.160.167-72
CARLOS WASHINGTON BOECHAT	300.695.807-15
CESAR NOVIS T. DAS NEVES	363.352.747-87
CILEIA RODRIGUES DE FREITAS	660.256.807-87
CRISTIANO ANTUNES FIGALO	048.171.977-65
DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	200.060.717-91
DELANO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	113.328.837-53
DELILO JOSÉ DE SOUZA	555.397.266-34
DIOGO FERNANDES DE BRITO	078.409.457-83
DIRCEU DE OLIVEIRA VALENTE	001.908.197-90
DOMINGOS BONFIM POMPEU DE OLIVEIRA	241.804.327-49
EDILSON CORREIA ALVES	114.378.607-61
EDMAR CORREIA ALVES	102146877-08
EDSON DE ANDRADE BESSA	403.964.287-20
EDUARDO CARDOSO DE ARAÚJO	749.780.477-49
ELCIO CLAUDIO MARIANO DA SILVA	956.194.297-68
ELCY DOS SANTOS MUNIZ	278.873.597-91
ELIANA FAGUNDES RANGEL	475.364.897-49
ENILDO NETTO TEODORO	020.674.157-00
ESMERALDA OLIVEIRA DA MOTTA	273.603.427-91
FABIO DA COSTA SILVA	086.503.717-52
FABIO RODRIGUES ASTIGARRETA	758.558.447-49

FABIO SOARES BITTENCOURT	094.385.867-41
FABIO VICENTE DA SILVA	054.523.497-23
FERNANDO EDUARDO MOURA ESTRELLA	316.076.597-00
FERNANDO VALENTE MONTEIRO	967.946.667-15
FRANCINE COSTAMATIAS DE CARVALHO DIAS	036.859.867-59
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	481.626.987-87
FRANCISCO CARLOS MARTINS LEAL	412.881.497-00
FRANCISCO DAS CHAGAS	308.096.227-34
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	768.935.617-68
GECILDO MARTINS	325.937.407-87
GELSON ANTUNES SOARES	009.028.087-37
GILMAR DA CUNHA	633.507.344-72
GISELLE AMORIM LOURENCO DOS SANTOS	085.612.477-03
HAMILTON CARLOS PESSI	892.406.347-20
HELENO ALVARES BEZERRA	107.933.057-72
ILDO FIGALO	391.513.287-04
JACILENI DO SOCORRO CHAGAS DUARTE	106.272.352-04
JACQUELINE ROSA REIS	003.578.887-90
JAIR CARLOS ANTUNES RAMOS	676.667.527-68
JAIRO LUIZ MARINHO FERREIRA	305.054.377-91
JOAO ADILSON SANTOS	427.427.147-15
JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR	993.902.727-34
JOAO BATISTA DA SILVA	135.118.077-00
JOAO EPITACIO COELHO	491.609.587-15
JOAQUIM DE ANDRADE NETO	018.732.817-06
JORGE ALVES DE AZEVEDO	675.786.597-15
JORGE CARLOS JUSTINO DE SOUZA	615.716.877-34
JORGE DE SOUZA CANARIO	230.262.863-20
JORGE LUIZ MATTOS LOBO	287.133.207-00
JORGE RICARDO TERRA DUTRA	773.029.157-68
JOSE CARLOS DE ABREU RANGEL	231.865.777-72
JOSÉ EVALDO BALDOW	273.782.097-91
JOSE JESUS DE AZEVEDO	334.995.867-20
JOSE MARIA GOMES TUZZI	225.019.167-00

JOSE RICARDO DOS SANTOS PINHAO	720.036.427-49
JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA	085.299.307-20
JOSEMAR DE OLIVEIRA	705.697.467.87
JUREMA TAVARES DA SILVA	360.893.387-53
LENILSON DE OLIVEIRA VARGAS	004.904.727-29
LINDEMBERG BENEDITO DA SILVA DUARTE	051.569.167-40
LUCIÉSIO ANTÔNIO DA SILVA	324.111.707-34
LUCINEA SILVA ESTRELA	015.923.547-26
LUIZ ANTONIO DIEGUES CHAVES	536.843.207-06
LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	241.373.247-00
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA	029.660.097-05
MANUEL PEREIRA CAETANO	571.183.457-68
MARCELO PANTALEAO TOLEDO	025.365.177-80
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	012.743.757-62
MARCELO SILVA DE SOUZA	458.374.067-00
MARCIA LOPES DE S. PESSOA	838.286.807-04
MARCOS AURELIO LEMOS DA SILVA	012.922.577-09
MARCOS HENRIQUE DE CASTRO AGUIAR	220.635.957-04
MARCOS VINICIOS DA COSTA SARAIVA	047.840.597-92
MELISSA RODRIGUES	085.115.467-07
NEI RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	815.365.267-20
NEIMIR SILVA	509.687.187-87
NILDO JOSE DE BRITO	306.025.997-68
NILSOMAR GOMES PINHEIRO	630.838.417-87
ORLANDO AGUIAR FILHO	177.974.387-49
OSCARINO DA COSTA ALBINO	869.155.847-49
PAULO CESAR FERREIRA	391.926.107-06
PAULO ROBERTO NUNES BRASIL	515.625.297-49
PAULO SERGIO AMARAL DE ANDRADE	083.935.907-10
PAULO SERGIO DE SOUZA	006.399.867-06
PRISCILA SIMOES DO NASCIMENTO	197.700.497-00
RAQUEL SILVA MOURA CASTELO BRANCO	023.337.967-31
RICARDO GUEDES COUTINHO	924.820.077-04
RICARDO MONTEIRO CARDOSO	601.503.787-34

RICARDO MOREIRA FERNANDES	387.788.667-15
RICARDO OPILHAR JUNIOR	097.756.987-07
ROBERTO CARLOS SOUZA DIAS	702.013.667-20
RODRIGO CERQUEIRA WEBLER	092.271.707-90
RODRIGO JANDRE SIMOES	083.369.317-40
ROGERIO SOARES ALVES	029.334.227-00
RONALD FARIAS DA ROCHA	573.889.467-72
RONALDO CORREA SCIAMMARELLA	546.089.457-34
ROQUE SILVA DE AZEVEDO	278.917.477-68
ROSAN DA SILVA MACHADO	102.087.467-81
ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLA	705.700.007-34
SERGIO FERREIRA DE ARAUJO	306.336.137-20
SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	634.177.827-91
SIDNEY ALBUQUERQUE GIANNI	101.047.807-97
SILAS JOSE PINHEIRO	443.929.667-04
SONIA MARIA TOLEDO MARTINS	734.800.707-44
TANIA MEDEIROS ROCHA	860.096.567-53
UBIRATAN CORDEIRO ROSA	333.292.907-06
VANIA LUCIA MENDES TARGUETA DE	475.635.167-00
VICTOR MANOLOFF HRISTOF	762.168.027-04
WAGNER LUIZ SOARES PEIXOTO	967.943.137-15
WALDYR PRING DE CARVALHO FILHO	518.555.267-00
WALTER LAZOSKI DA FONSECA	228.405.087-53
WILSON DOS SANTOS ALMEIDA	009.945.647-83
WILTON PERES MOREIRA	107.774.907-49
ZELY COSTA MATIAS DE CARVALHO	186.503.847-49

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM – EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 150 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para atender as despesas de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº. 150 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.391.0012.2.014	Eventos Culturais	81	100	3.3.90.30	50.000,00
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	288	100	3.3.90.30	14.000,00
Total dos Créditos Abertos									R\$ 64.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 150/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.391.0012.2.014	Eventos Culturais	83	100	3.3.90.39	50.000,00
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	290	100	3.3.90.39	14.000,00
Total das Anulações									R\$ 64.000,00

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2009 (JOM – EDIÇÃO N.º 181).

DECRETO N.º 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 701.202,99 (setecentos e um mil, duzentos e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Outras Instâncias



ATO N.º 001/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 280/09, datado de 28/10/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente **VALÉRIA SOUZA DA SILVA**, nascida em 09/07/1964, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação da juventude e dos Esportes, matrícula nº 04472, inscrito no PASEP sob o nº 1.216.483.587-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.158,50 (um mil, cento e cinquenta e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 04 de janeiro de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 001/2010 – PRESIDÊNCIA/ISSM

RESOLVE:

Conceder Gratificação de atividades Especiais – GAE, a servidora **ALESSANDRA GUIMARÃES BORGES MERISIO**, matr. 095, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 01/01/2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

PORTARIA Nº 002/2010 – PRESIDENCIA/ISSM

RESOLVE:

Conceder Gratificação de atividades Especiais – GAE, a servidora **DANIELA RANGEL SILVA**, matr. 062, Médica Perita do quadro permanente deste Instituto, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 01/01/2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

ANEXO I AO DECRETO Nº. 151 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS

Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.243.0029.2.052	Potencialização da Criança e do Adolescente	90	100	3.3.90.36	1.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	15.452.0051.2.094	Limpeza Urbana	334	100	3.3.90.39	672.202,99
Secretaria de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0016.2.020	Manutenção e Operac. do Ensino Fundamental	135	207	3.3.90.39	28.000,00
Total dos Créditos Abertos									R\$ 701.202,99

ANEXO II AO DECRETO Nº. 151/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS

Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.244.0031.2.067	Manutenção e Operac. Do FMAS	67	100	3.3.90.30	1.000,00
Encargos Gerais do Município	01	Encargos Gerais do Município	01	28.846.0065.0.002	Amortização da Dívida INSS	240	100	4.6.90.71	672.202,99
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	296	100	3.1.90.13	28.000,00
Total das Anulações									R\$ 701.202,99

PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

**Dívida ativa (Impostos Atrasados)
somam mais de 100 milhões!**

**...QUE A GENTE
FAZ A OBRA!**



**DÁ PARA FAZER OBRAS
EM TODO O MUNICÍPIO!**

